



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE UNIDADES VINCULADAS - SUV**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS
AFINS.**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2019, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**, doravante denominado **MAST**, representado por sua Diretora, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2019, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS DO TCG 2019**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Subsecretaria de Unidades Vinculadas**, doravante denominada SUV, e o MAST, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua Missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2017-2021**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao MAST, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 2, em consonância com seu PDU – 2017-2021;
3. Fornecer ao MAST orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2017-2021; e
4. Consolidar o papel do MAST como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU 2017-2021.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/SUV

1. Assegurar o cumprimento do PDU 2017-2021 do MAST e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do MAST, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do MAST, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do MAST na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do MAST;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o MAST.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO MAST

8. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2, considerando que:
 - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
 - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Adotar no MAST as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2017 – 2021 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2017 - 2021, os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual 2016 - 2020 do Governo Federal, bem como a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação ENCTI - 2016-2022.
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SUV/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do MAST;

5. Fornecer informações detalhadas adicionais, quando necessárias, à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SUV/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do MAST, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à SUV a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da SUV;
 - b. dois representantes do MAST; e
 - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao MAST.
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SUV, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do MAST, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SUV; e
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o MAST, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do MAST;
 - c. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do MAST, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do MAST poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2019; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, de de 2019.

Marcos Cesar Pontes

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Anelise Pacheco

Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins

ANEXOS

1. **PREMISSAS DO TCG 2019**2

2. **INDICADORES DE DESEMPENHO**..... 8

3. **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**..... 9

4. **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**..... 12

ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2019

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2019, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA	LIMITE EMPENHO
Fonte 178		
Gestão Administrativa		
1. Custeio	4.215.500	4.215.500
2. Capital	87.242	87.242
Ações Finalísticas		
1. Custeio	680.000	680.000
2. Capital	105.000	105.000
Fonte 150		
1. Custeio	Não houve	Não houve
2. Capital	Não houve	-
TOTAL	5.087.742	5.087.742

1. Observações:

- Lei nº 13.808 de 15/01/2019 - estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.
- Decreto nº 9.711 de 15/02/2019 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019 e dá outras providências.

2. O valor médio mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTIC/SUV, é de **R\$ 157.496,00**

3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos, serviços e outros, no valor de **R\$ 1.183.074,00** segundo discriminação a seguir:

Receita	R\$
Convênios com Destaque Orçamentário	
Outros Convênios	
Contratos e Serviços (via Fundações)	
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	R\$ 1.183.074,00
Participação em Projetos como Parceiro	

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do MAST.

5. Integrar esforços para suprir a infra-estrutura física necessária para P&D.

ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Pactuação 2019

Indicadores			Série Histórica da Pactuação				2019
	Físicos e Operacionais	Unidade	Peso	2015	2016	2017	2018
1. IPUB - Índice de Publicações	Pub./téc.	2	0,04	0,1	0,4	0,33	0,3
2. IG PUB - Índice Geral Publicações	Pub./téc.	3	3,0	3,0	2,2	2,4	2,1
3. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	3	9	8	06	4	4
4. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	37	35	30	28	30
5. PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Proj./téc	3	1,5	1,3	1,3	1,4	1,3
6. IPTEC - Índice de Produção Técnica	Trab./téc	3	1,6	2,8	4,3	4,5	5
7. ETCO - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST	Nº	3	98	60	102	86	90
8.FCP – Formação Continuada de Professores	Prof. x h	1	16600	6.000	6900	4755,3	4800
9. CTP – Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais	Prof. x h	1	4840	3840	5630	6955	7000
10. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia	Nº	3	700	650	806	692	750
11. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia	Nº	2	21	15	13	17	15
12. CETC - Comunicação em Eventos Técnico-científicos	Com./téc	3	2,0	2,0	2,2	3,5	2,5
13. AHO – Arquivos Históricos em Organização	Nº	2	4	09	09	10	9
14. ATC – Arquivos em Tratamento de Conservação	Nº	2	7	20	05	17	10
15. DHD – Documentos Históricos Digitalizados	Nº	3	-	-	7000	12.400	12000
16. OHR - Objetos Históricos Registrados	Nº	2	250	250	300	330	300
17. ICC - Instrumentos Científicos Conservados	Nº	2	600	600	500	506	650
18. TMP – Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST	Nº	2	34	40	58	48	40
19. AVP- Acesso Virtual à página do MAST	Nº	1	-	-	70000	146.603	165000
Administrativos - Financeiros							
20. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	26	15	25	34	34
21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	%	1	10	14	61	17	15
22. IEO - Índice de Execução Orçamentário	%	3	100	100	100	99	99
Recursos Humanos							
23. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento	%	2	1,2	1,0	0,2	0,1	0,1
24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	%	1	59	70	106	98	98
25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	1	63	43	70	48	48
Inclusão Social							
26. IIS - Índice de Inclusão Social	Nº	2	92070	79118	85183	64 280	80 000

ANEXO 3 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do MAST frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SUV/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do MAST, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos EIXOS ESTRATÉGICOS, DOS PROGRAMAS e das LINHAS DE AÇÃO acordadas no PDU 2018 – 2021, conforme o Anexo 2;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o MAST, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SUV/MCTIC e estão relacionados nas tabelas do item 3;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.
- A Pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a tabela 3.

Tabela 1. Resultados observados e Notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 2: Valores dos Pesos dos Indicadores Pactuados

INDICADORES	PESOS
FÍSICOS E OPERACIONAIS	
01. IPUB – Índice de Publicações	2
02. IG PUB – Índice Geral de Publicações	3
03. PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	3
04. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	3
05. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	3
06. IPTEC – Índice de Produção Técnica	3
07. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo MAST	3
08. FPC – Formação Continuada de Professores	1
09. CTP – Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais	1
10. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia	3
11. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia	2
12. CETC – Comunicação em Eventos Técnico-científicos	3
13. AHO – Arquivos Históricos em Organização	2
14. ATC – Arquivos em Tratamento de Conservação	2
15. DHD – documentos Históricos Digitalizados	3
16. OHR – Objetos Históricos Registrados	2
17. ICc – Instrumentos Científicos Conservados	2
18. TMP – Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST	2
19. AVP – Acesso Virtual à Página do MAST	1
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
20. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	2
21. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	1
22. IEO – Índice de Execução Orçamentária	3
RECURSOS HUMANOS	
23. ICT – Investimentos em Capacitação e Treinamento	2
24. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	1
25. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	1
INCLUSÃO SOCIAL	
26. IIS – Índice de Inclusão Social	2

Tabela 3 – Pontuação Global e Respectivos Conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
de 9,6 a 10,0	A - EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C - BOM
de 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	E - FRACO
< 4,0	F - INSUFICIENTE

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao MAST para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do MAST, providas pelo SUV/MCTIC.

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

1. IPUB – Índice de Publicações

Unidade: N° de publicações por técnico, com uma casa decimal

IPUB = NPSCI / TNSE

NPSCI = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados nas seguintes Bases de Dados: Science Citation Index, Science Citation Index Expanded, Scielo, Scopus e Latindex.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

2. IG PUB - Índice Geral de Publicações

Unidade: N° de publicações por técnico, com uma casa decimal

IG PUB = NGPB / TNSE

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de livros) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

3. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações

PPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa. Em apêndice próprio, será apresentada lista com o nome e o país das instituições estrangeiras. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal, com instituições estrangeiras. Ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo, excluindo-se, portanto, aqueles programas e projetos que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.

4. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

Unidade: N° de Programas, Projetos e Ações

PPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs: Conceito similar ao do PPACI, considerando-se as partes e contra-partes nacionais.

5. PPBD - *Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos*

Unidade: N° de projetos por técnico, com uma casa decimal

PPBD = PROJ / TNSE_p

TNSE_p = \sum dos Técnicos de Nível Superior, Especialistas, ou seja, o somatório de Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa, com mais de doze meses de atuação, a serem listados pela Unidade de Pesquisa.

Obs: Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG. O TNSE_p do MAST é igual ao TNSE.

06. IPTEC – *Índice de Produção Técnica*

Unidade: N° de trabalhos por técnico, com uma casa decimal

IPTEC = NTEC/EQTT

NTEC = N° de trabalhos de natureza técnica concluídos, como inventários de coleções, vídeos, materiais didáticos, modelos tridimensionais, bases de dados, inventários de arquivo, multimídias, realização de exposições temporárias e itinerantes, realização de projetos técnicos de como os de restauração e

conservação, e publicações da equipe técnica. Os produtos de caráter periódico, como sumários correntes, boletins, etc serão contabilizados na totalidade como um trabalho.

EQTT = Equipe técnica formada por pessoal de Nível Superior e Médio, Especialistas, ou seja, o somatório dos servidores, bolsistas e terceirizados vinculados diretamente a atividades técnicas.

7. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados

Unidade: N° de eventos organizados

ETCO = Eventos técnicos e científicos organizados pela equipe do MAST, com a seguinte ponderação: (N° de Congressos * 3) + (N.º de Cursos, Seminários, Simpósios temáticos, Oficinas e Treinamentos * Peso (até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; acima de 40 horas = 3) + (N° de Palestras * 1)

8. FCP – Formação Continuada de Professores

Unidade: N° de professores-hora

FCP = Soma entre o produto do número de professores participantes e o número de horas de duração dos cursos.

$FCP = \sum (p \times h)$,

Onde p = número de professores e h = número de horas do curso

9. CTP- Capacitação Técnica de Profissionais de Bens Culturais

Unidade: N° de profissionais-hora

CTP = Soma entre o produto do número de profissionais participantes e o número de horas de duração dos cursos.

$CTP = \sum (pr \times h)$,

Onde pr = número de profissionais e h = número de horas do curso

10. APCT – Atividades de Popularização da Ciência e Tecnologia

Unidade: N° de atividades realizadas

APCT = Número de atividades de popularização da ciência tais como sessões do planetário inflável, palestras para o público não especializado, publicações em jornais e revistas de grande circulação, entrevistas para a imprensa sobre temas científicos, textos de divulgação científica na internet, grupos escolares atendidos, etc.

11. EPCT – Eventos de Popularização da Ciência e Tecnologia

Unidade: N° de eventos realizados

EPCT = Número de eventos de divulgação científica para o grande público organizados pelo MAST, tais como Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semana de Museus, exposições itinerantes, etc.

12. CETC – Comunicação em Eventos Técnico-científicos

Unidade: Número de comunicações por técnicos e pesquisadores, com uma casa decimal

CETC = NCETC/ ETC

NCETC = Número de trabalhos apresentados em congressos, participações em mesas-redondas, palestras e conferências em fóruns especializados nas áreas de atuação da instituição.

ETC = Número de membros da equipe técnico-científica com titulação mínima de mestre, incluindo os bolsistas

13. AHO - Arquivos Históricos em Organização

Unidade: N° de arquivos em organização

AHO = N° de fundos arquivísticos em organização, considerando as etapas de identificação, arranjo, descrição, codificação, elaboração de instrumentos de pesquisa e alimentação de base de dados.

14. ATC - Arquivos em Tratamento de Conservação

Unidade: Número de arquivos em tratamento de conservação

ATC = N° de arquivos em tratamento de conservação, considerando as etapas de diagnóstico, higienização, acondicionamento, elaboração de embalagens e restauração.

15. DHD – Documentos Históricos Digitalizados

Unidade: Número de documentos digitalizados

DHD = N° de documentos digitalizados, considerando as etapas de captura e tratamento da imagem.

16. OHR - Objetos Históricos Registrados

Unidade: N° de objetos registrados

OHR = N° de objetos museológicos registrados

17. ICC - Instrumentos Científicos Conservados

Unidade: N° de instrumentos conservados

ICC = N° de instrumentos científicos conservados.

18. TMP — Teses e Monografias Aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST

Unidade: N° de teses e monografias

TMP = Teses e Monografias anualmente defendidas e aprovadas nos Cursos de Pós-Graduação do MAST

19. AVP – Acesso Virtual à Página do MAST

Unidade: Nº de acessos à página do MAST.

AVP = Nº de de visitas virtuais ao site do MAST.

Administrativo-Financeiros

20. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

Unidade: Percentual, sem casa decimal

$$APD = [1 - (DM / OCC)] * 100$$

DM = \sum das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Considerar todos os recursos oriundos das dotações de Outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

21. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

Unidade: %, sem casa decimal.

$$RRP = RPT / OCC * 100$$

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa (fonte 150), as extra-orçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extra-orçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

22. IEO - Índice de Execução Orçamentária

Unidade: %, sem casa decimal.

$$IEO = VOE / OCCe * 100$$

VOE = \sum dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados

OCCe = Limite de Empenho Autorizado.

23. ICT - Investimentos em Capacitação e Treinamento

Unidade: %, sem casa decimal

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

ACT = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento *on the job*).

OCC = Definido anteriormente.

Obs: Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

24. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\text{PRB} = \text{NTB} / \text{NTS} * 100$$

NTB = \sum dos Bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° Total de Servidores em todas as carreiras no ano.

25. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

Unidade: %, sem casa decimal.

$$\text{PRPT} = \text{NPT} / \text{NTS} * 100$$

NPT = \sum do pessoal terceirizado no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras no ano.

Inclusão Social

26. IIS – Índice de Inclusão Social

Unidade: N° de pessoas

NIS = Número de pessoas participantes nas atividades de popularização da ciência e tecnologia realizadas pelo MAST interna e externamente, tais como o público presencial na Instituição e Reunião da SBPC, eventos realizados em escolas, exposições itinerantes, tendas e grandes eventos da Semana Nacional de C&T, etc.